

#### ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de agosto de 2021, realizou-se a 103ª Reunião Ordinária, através do aplicativo "Microsoft Teams" e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h08min e iniciou a reunião na presença de 10 (dez) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1), Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2), Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); Secretaria do Governo Municipal (SGM), Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); Secretaria Municipal de Justiça (SMJ), Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), Tatiane Felix Lopes (Titular); Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), Christiane de França Ferreira (Titular); São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) e pela Sociedade Civil: Viva Pacaembu por São Paulo, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS), Alfredo Del Bianco (Suplente); Setor Empresarial 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); Setor Empresarial 2, Adriana Blay Levisky (Titular); Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP), Natasha Mincoff Menegon (Titular); Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); Conselho Participativo Municipal (CPM 1), Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); Setor Empresarial 3, Andy Alexandre Gruber (Titular). 02) Também estavam presentes acompanhando a reunião, a representante suplente da Secretaria Municipal de



Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1) Paola Tucci, a representante suplente do Setor Empresarial 3, Tânia Pantano e a representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP), Carolina Heldt D'Almeida. 03) Na sequência, a Presidente deu posse a representante titular do Setor Empresarial 1, Priscila Rigon Fecher e a representante suplente do **Setor Empresarial 3**, Tânia Pantano, em conformidade com a PORTARIA SGM n.º 262/2021, bem como ciência da Ata da 102ª Reunião Ordinária; 39ª Reunião Extraordinária e 40ª Reunião Extraordinária. **04)** Antes da Presidente prosseguir Andy Alexandre Gruber, titular do Setor Empresarial 3, e Adriana Blay Levisky, titular do **Setor Empresarial 2**, informaram que estariam impedidos de votar no processo SEI nº 7810.2019.0000979-2, da mesma forma, Priscila Rigon Fecher, titular do Setor Empresarial 1, informou que estaria impedida de votar no processo SEI nº 1020.2020/0016009-2. 05) A Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, então prosseguiu e passou a análise dos processos em pauta. **06)** PROCESSO SEI nº 6066.2020/0002709-5; Interessado: EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. (EMAE); Local: Av. Alcides Sangirardi, s/n (Setor: 084, Quadra: 223 e Lote: 0027), e Av. Nações Unidas, s/n (Setor: 299, Quadra: 042 e Lote: 0001); Assunto: Consulta de Zoneamento. Após debates, a CTLU, emitiu o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/021/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, DELIBERA favoravelmente, à vista do Parecer PGM/CGC N° 048269462 e do Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 048862969, por unanimidade de votos, a saber: Poder Público: SMUL1, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMUL2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular)/Sociedade Civil: VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); SETOR EMPRESARIAL 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); SETOR EMPRESARIAL 2, Adriana Blay Levisky (Titular); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); CPM1, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); SETOR EMPRESARIAL 3, Andy



Alexandre Gruber (Titular), pela elaboração e consolidação de novo estudo pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) para subsidiar à CTLU nos termos do artigo 157 da Lei nº 16.402/2016, em virtude do novo projeto apresentado (048029451), consultado novamente SMUL/PLANURBE para apreciação quanto à compatibilidade com as diretrizes para parques lineares do PDE-2014, bem como consulta a São Paulo Urbanismo, pela localização na OUCAE, além do encaminhamento de ofício à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para esclarecimentos quanto à compatibilidade do projeto apresentado (048029451) ao chamado Parque Bruno Covas, em desenvolvimento pela gestão estadual. 07) O representante titular da Secretaria do Governo Municipal (SGM), Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e a representante titular do Viva Pacaembu por São Paulo, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos retiram-se da reunião. 08) A representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP), Natasha Mincoff Menegon (titular), retirou-se da reunião, assumindo o seu lugar a representante suplente, Carolina Heldt D'Almeida. 09) A representante titular do Setor Empresarial 1, Priscila Rigon Fecher, declarou-se impedida de votar, no processo SEI nº 1020.2020/0016009-2. 09) PROCESSO SEI nº 1020.2020/0016009-2; Interessado: PAULO RENATO DRUBI DE QUEIROZ PINHEIRO; Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP). Após debates, a CTLU emitiu a RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/006/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, por unanimidade de votos, a saber: Poder Público: SMUL1, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMUL2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); SETOR EMPRESARIAL 2, Adriana Blay Levisky (Titular); IAB-SP, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); CPM1, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular) e SETOR EMPRESARIAL 3, Andy Alexandre Gruber (Titular), à vista da Informação SMUL/DEUSO/DMUS N° 049030794, no processo SEI n° 1020.2020/0016009-2,



Considerando que o Quadro 14, anexo ao Plano Diretor Estratégico - Lei 16.050/2019 precifica o valor do metro quadrado para fins de Outorga Onerosa do Direito de Construir vinculando-os por setor, quadra e codlog; Considerando que para o SQ 024.043 voltada para a Travessa Paschoal Astolpho - CODLOG 42394-7 não consta o valor do m<sup>2</sup> no Quadro 14 anexo à lei 16.050/14- PDE, para fins de cálculo de outorga onerosa para o SQ/CODLOG em questão; RESOLVE: Para face de quadra do Setor 024 da Quadra 043 CODLOG - **42394-7**, o valor por metro quadrado para fins de cobrança de outorga onerosa é de R\$ 1.638,12. 10) O representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2), Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, retirou-se da reunião. 11) A representante titular do Setor Empresarial 2, Adriana Blay Levisky, declarou-se impedida de votar, no processo SEI nº 7810.2019.0000979-2. 12) O representante titular do Setor Empresarial 3, Andy Alexandre Gruber ausenta-se da reunião, assumindo o seu lugar a representante suplente, Tânia Pantano. 13) PROCESSO SEI nº 7810.2019.0000979-2; Interessado: MORUMBI DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Avenida Dr. Chucri Zaidan, n.º 296; Assunto: Operação Urbana Água Espraiada - OUCAE – Atendimento parcial a obrigação de doação de faixa para alargamento de calçadas. Após debates, a CTLU emitiu, com a ressalva apresentada em plenário, o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/022/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, por unanimidade de votos, a saber: Poder Público: SMUL1, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular)/Sociedade Civil: CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); SETOR EMPRESARIAL 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); IAB-SP, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); CPM1, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); SETOR EMPRESARIAL 3, Tânia Pantano (Suplente), à vista da Informação SP-URB/DIP-GAT N°045892169 e Manifestação SP-URB/DEO-ASS N° 047282048, complementada pela Informação SP-URB/DEO-ASS Nº 049053451, referente a proposta de participação na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e consulta de



SP Urbanismo, relativa a autorização de doação parcial para alargamento de calçadas nos termos do §2º do artigo 14 da Lei 16.975/18, para o imóvel localizado na Av. Dr. Chucri Zaidan n° 296, contribuintes 085.663.0765-8 e outros, no setor Berrini, DELIBERA, favoravelmente, pela doação parcial da faixa de 2,00m de largura de terreno para alargamento de calçadas, relativa ao terreno de 15.723,00m² (setor A), no qual será construído o empreendimento, descontada a faixa de doação onde foram construídos os reservatórios inferiores, armários de serviços, hidrômetro da SABESP e acessos de pedestres. 14) O representante titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, retirou-se da reunião. 15) O representante titular do Setor Empresarial 3, Andy Alexandre Gruber, retorna a reunião, de modo que a representante suplente do Setor Empresarial 3, Tânia Pantano, passa apenas a acompanhar a reunião. 16) PROCESSO SEI nº 2007-0.239.454-4; Interessado: FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA e GOL INCORPORADORA LTDA; Local: Rua Ocrísia, n.º 100 e Avenida Otaviano Alves de Lima, s/n; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova. Após debates, a CTLU emitiu o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/023/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, por unanimidade de votos, a saber: Poder Público: SMUL1, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); SETOR EMPRESARIAL 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); SETOR EMPRESARIAL 2, Adriana Blay Levisky (Titular); IAB-SP, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); CPM1, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); SETOR EMPRESARIAL 3, Andy Alexandre Gruber (Titular), no exercício das atribuições previstas no § 4° do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparada pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2021, não haver exigências adicionais de natureza



urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. 17) O representante titular do **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber, retirou-se da reunião, assumindo em seu lugar a representante suplente, Tânia Pantano. 18) PROCESSO SEI nº 2015-0.257.420-5; Interessado: BMX REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S/A; Local: Avenida das Nações Unidas x Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 782 x Rua José Vicente Cavalheiro x Rua João Peixoto dos Santos x Rua Antônio de Oliveira; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento - Heliponto. Após debates, a CTLU emitiu o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/024/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, por 13 votos favoráveis, a saber: Poder Público: SMUL1, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); SETOR EMPRESARIAL 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); SETOR EMPRESARIAL 2, Adriana Blay Levisky (Titular); IAB-SP; Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); SETOR EMPRESARIAL 3, Tânia Pantano (Suplente), e **01 abstenção**, a saber: <u>Sociedade Civil:</u> **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do de São solo do Município Paulo, DECLARA, vista da MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2021, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber: I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 02 CICLOS (DIURNOS: 7H ÀS 22H); II - HELICÓPTERO DE PROJETO: BELL 412; III - CAPACIDADE MÁXIMA: 6 (SEIS) TONELADAS (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO), **DELIBERA** que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. DELIBERA, ainda, que o



substitui **PRONUNCIAMENTO** presente pronunciamento 0 SMUL.AOC.CTLU/046/2018, para fazer constar a capacidade máxima (resistência do pavimento) de 6 (seis) toneladas. 19) O representante suplente SMC, Ricardo Aguillar da Silva, retiraou-se da reunião. 20) A representante titular do Setor Empresarial 2, Adriana Blay Levisky, retirou-se da reunião. 21) PROCESSO SEI nº 2014-0.342.117-6; Interessado: CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO EMPREEND ADM E PARTICIP; Local: Avenida Otto Baumgart, n.ºs 439 e 500; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de emitiu Reforma. Após debates, CTLU О **PRONUNCIAMENTO** а SMUL.ATECC.CTLU/025/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, por **09 votos favoráveis**, a saber: <u>Poder Público: **SMUL1**</u>, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: SETOR EMPRESARIAL 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); CPM1, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); SETOR EMPRESARIAL 3, Tânia Pantano (Suplente), e 03 abstenções, a saber: Poder Público: SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) /Sociedade Civil: CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); IAB-SP, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparada pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2021, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. 22) Ficaram como remanescentes para a próxima reunião o processo nº 2016-0.173.792-7; PROMARQ ENGENHARIA PROJETOS CONSTR. & COM. LTDA ME; Avenida Airton Pretini, n.º 90; Auto de Licença de Funcionamento/ Consulta de Zoneamento; e o processo SEI nº 6068.2021/0000447-0; COMPANHIA DO METRÔ DE SÃO PAULO; Avenida Liberdade, n.º 1033; Certidão de Uso e Ocupação do Solo para fins de licenciamento ambiental, referente à ampliação da Estação São Joaquim da linha 1-azul do metrô. 23) Encerramento: Às 17h32min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste



Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes**, a saber: <u>Sociedade Civil</u>: **Setor Acadêmico** e **Conselho Participativo Municipal (CPM 2)**.

## **PRESIDÊNCIA** VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES **PRESIDENTE APOIO** SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA SECRETARIA EXECUTIVA **ENTIDADES PRESENTES** (COM DIREITO A VOTO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 1 GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO **TITULAR** PAOLA TUCCI SUPLENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 2



#### PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGM			
ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO TITULAR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ			
MARIA LÚCIA PALMA LATORRE SUPLENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)			
TATIANE FELIX LOPES TITULAR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)			
RICARDO AGUILLAR DA SILVA SUPLENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB			
MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI TITULAR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT			



#### FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA		
CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA TITULAR		
SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO		
RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES TITULAR		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO		
VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO		
ANA PAULA BENFATI VERDASCA DOS SANTOS TITULAR		
CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL - CBCS		
ALFREDO DEL BIANCO SUPLENTE		
SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL		
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-SP)		
NATASHA MINCOFF MENEGON TITULAR		



#### CAROLINA HELDT D' ALMEIDA TITULAR

	SETOR EMPRESARIAL 1		
	PRISCILA RIGON FECHER TITULAR		
	SETOR EMPRESARIAL 2		
	ADRIANA BLAY LEVISKY TITULAR		
	SETOR EMPRESARIAL 3		
	ANDY ALEXANDRE GRUBER TITULAR		
	TÂNIA PANTANO SUPLENTE		
SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS			
CONSELHO	O MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL	VIMENTO	
	SUSTENTÁVEL (CADES)		
	ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI TITULAR		
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM 1)			



## ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ TITULAR